Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.378	24/10/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 24/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 1248 **2011**

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o pagamento de Bônus Mérito aos servidores municipais.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A Administração Municipal já efetuou estudos sobre a possibilidade de instituir o pagamento do **Bônus Mérito** aos servidores da educação, e inclusive estender este benefício a todos os servidores municipais?

b) - Em caso afirmativo, informar a data de implantação deste benefício.

Justificativa:-

O Bônus Mérito é um incentivo aos profissionais da Educação, pago com recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, (FUNDEB) e é um importante instrumento de valorização dos profissionais da educação. Minha sugestão é para que este benefício seja estendido a todos os servidores municipais de Mococa, como uma compensação por seu empenho e dedicação.

Outro detalhe importante a considerar nesta proposta é o excesso de arrecadação registrado em 2011, superando em mais de 20% as metas de arrecadação traçadas em 2010, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Outubro de 2011.

Débora Ventura

DÉBORA VENTURA
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA-		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
3581	11/11/11	

Ofício n° 1.607/2011 Mococa, 09 de novembro de 2011

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o pagamento de Bônus-Mérito aos servidores municipais, constante do Requerimento n°1.248/2011, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Educação:

Os professores da Rede Municipal de Ensino já recebem o bônus, que é o salário-prêmio pago a cada 2 anos, independentemente de mérito.

Ressalve-se que o regime de concessão do salário-prêmio aos professores é especial, visto que não exige nenhuma contrapartida, ao contrário dos demais funcionários.

A proposta de extensão do benefício com regras justas e condizentes com as finanças do município a todos os servidores tramitou pela Câmara de Vereadores e sequer foi votada.

Na forma atual, ocorrendo a hipótese(hipotética) de termos todos os professores em gozo de licença para tratamento de saúde ou de outras ausências justificadas pelo período de dois anos, mesmo assim todos teriam direito ao salário-prêmio regra que convenhamos não faz nenhuma justiça aos demais servidores públicos municipais.

Há ainda, por outro lado, se a denominação do pagamento é Bônus Mérito, a necessidade de se criar regras de avaliação para definir aqueles que são merecedores do prêmio, meios que estão criados no novo Plano de Valorização do Magistério, que também foi olvidado pela Câmara Municipal.

Quanto à utilização do Fundeb para fazer frente a essa eventual despesa, informamos que os recursos desse Fundo não cobrem sequer as despesas com a folha de pagamento dos professores e pessoal administrativo do Departamento de Educação, sendo necessário o aporte de recursos próprios de grande monta pela Prefeitura.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 16/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente.

Dr. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mococa-SP

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 16/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE